



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 011/2024 - DE 20 DE JUNHO 2024

"Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n 1.593 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Nova Guataporanga e, dá outras providências"

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n. 1.593, de 25/04/2024, alterados passam a serem descritos conforme segue abaixo:

"**Art. 3º** - O FME será gerido pela Diretoria Administrativa Educacional "Escola Criança Esperança", órgão da administração pública municipal, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o tesoureiro e o Prefeito Municipal."

"**Art. 4º** - São atribuições do Secretário Municipal de Educação e Cultura, além de outras previstas em legislação específica:"

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos e dispositivos da Lei Municipal n. 1.593, não alterados por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 20 de Junho de 2024

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

VAGNER ALVES DE
LIMA:2712962885

5

Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE
LIMA:2712962885
Dados: 2024.06.20
16:31:33 -03'00'